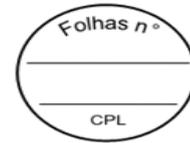


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº. 132/2025

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MILTON GELLER		
E-MAIL: semosp@sorriso.mt.gov.br			TELEFONE: 66.3544-1727

1. Objeto da Licitação:
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO RTK (REAL-TIME KINEMATIC) – TECNOLOGIA EM OBRAS CIVIS E DE INFRAESTRUTURA.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:
<p>2.1. A aquisição de um equipamento GNSS com tecnologia RTK (Real-Time Kinematic) visa fortalecer a capacidade técnica da equipe da Prefeitura na execução de obras por administração direta, eliminando a necessidade de contratação de empresas terceirizadas para serviços de topografia. Com uma equipe técnica já capacitada, o investimento em um equipamento próprio representa uma economia significativa de recursos públicos. O uso do RTK permite a realização precisa de levantamentos planialtimétricos e georreferenciados, garantindo que obras como terraplenagem, construção de estradas, drenagem e outras intervenções urbanas e rurais sejam executadas com precisão, agilidade e controle. Sem o apoio de topografia precisa, há riscos de erros dimensionais, retrabalho e desperdício de materiais, o que impacta diretamente no custo e no prazo das obras.</p> <p>2.2. O equipamento RTK permite obter coordenadas com precisão centimétrica em tempo real, o que é fundamental para a locação de obras, levantamento planialtimétrico, controle de nivelamento e movimentação de terra, entre outros serviços técnicos onde a acurácia é imprescindível. Com o RTK, é possível: Calcular volumes de terra, cascalho e outros materiais, otimizando a logística de transporte e reduzindo o uso desnecessário de caminhões e combustível; Emitir relatórios volumétricos por obra, com dados confiáveis sobre quantas cargas serão necessárias em cada etapa; Agilizar o cronograma das obras, permitindo o uso mais eficiente da equipe e do maquinário disponível; Reduzir significativamente o tempo de execução e o custo final das intervenções, graças ao planejamento mais preciso e à tomada de decisão com base em dados técnicos. Além disso, o uso do RTK permite que a Prefeitura tenha maior controle e rastreabilidade sobre as obras públicas, contribuindo para a transparência na gestão dos recursos e garantindo maior qualidade na entrega das melhorias à população.</p> <p>2.3. A tecnologia RTK proporciona uma redução significativa no tempo de execução das tarefas de campo, se comparado a métodos convencionais como a estação total ou o nivelamento geométrico, promovendo maior produtividade com menor mobilização de equipe técnica.</p> <p>2.4. Os sistemas RTK são compatíveis com softwares de projeto (CAD, GIS, BIM) e com equipamentos automatizados, como máquinas guiadas por GPS. Isso permite a integração entre planejamento, execução e controle, otimizando os processos de construção civil e infraestrutura.</p> <p>2.5. A precisão dos dados em tempo real minimiza erros de locação e medição, evitando retrabalhos onerosos e atrasos na obra, além de garantir a conformidade com os projetos e normas técnicas.</p> <p>2.6. O equipamento RTK pode ser utilizado em diversas atividades técnicas: Locação de obras e estruturas, Levantamentos geodésicos e topográficos, Cálculo de volumes de corte/aterro, Monitoramento de movimentações estruturais ou de encostas, apoio a levantamentos com drones (VANTS)</p> <p>2.7. Embora o investimento inicial em um sistema RTK seja mais elevado do que em métodos tradicionais, o retorno é imediato em termos de produtividade, confiabilidade dos dados e redução de custos indiretos com erros, retrabalhos e atrasos.</p> <p>2.8. Diante da crescente demanda por precisão, agilidade e controle nas obras e levantamentos técnicos, a aquisição de um equipamento GNSS com tecnologia RTK é estratégica e tecnicamente justificável,</p>



sendo um recurso indispensável para garantir a qualidade, a eficiência e a rastreabilidade das atividades desenvolvidas em campo.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

20/06/2025

4. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – ETP E TERMO DE REFERÊNCIA.

5. Indicação do membro da equipe de planeamento e o responsável pela fiscalização:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento - Sintra

Titular: Sergio da Silva Rocha

Substituto: Miquéias Batista de Abreu

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS,
TRANSPORTE E SANEAMENTO BÁSICO
Milton Geller